



**Decreto N° 996 - de 01 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 514.400,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 514.400,00 ( quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município

Sub-Unidade 01 - Assessoria da Procuradoria

2.01.01.04.062.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA - - - - - R\$ 75.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 75.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 75.500,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.04.122.0019.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamento para Gabinete - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 130.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Imprensa

2.02.02.04.122.0019.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Dvulgação Oficial - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 148.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 03 - Departamento de Compras

2.03.03.04.122.0019.2.0014-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades do Depto Compras - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 14.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.24.721.0029.2.0024-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção Convênio Empresa Brasileira Telegrafos - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 14.900,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 03 - Departamento de Contabilidade

2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.3.90.35.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0034-102 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal - - - - - R\$ 40.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0034-102 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 60.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.95.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 81.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 131.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.25.752.0012.1.0034-124 - 4.4.90.51.00 Extensão de Rede de Iluminação Pública - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.3.90.14.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00



Total da Unidade 12	-----	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	514.400,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>514.400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.04.122.0019.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	-----	R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	32.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	32.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa	-----	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	40.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	-----	R\$	60.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0040-102 - 3.3.50.41.00 Contribuição a Farmácia Básica	-----	R\$	5.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	-----	R\$	10.000,00
2.05.01.10.302.0015.1.0008-102 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL MUNIC	-----	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	91.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	131.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.13.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	30.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.04.122.0152.1.0152-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA	-----	R\$	180.000,00
2.08.01.08.243.0149.1.0149-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO - PROT. SOCIAL E	-----	R\$	70.000,00
2.08.01.27.812.0148.1.0148-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	-----	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	270.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.15.451.0011.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 Construção e Reforma Praças,Parques e Jardins	-----	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	17.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	287.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 02 - Departamento de Pecuária

2.09.02.20.606.0022.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 Promoções e Realizações de Exposições Agropecuária	-----	R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	5.500,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	5.500,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 01 - Departamento de Turismo

2.10.01.13.695.0458.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Sec. Turismo	-----	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	25.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	25.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	-----	R\$	3.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção CRAS	-----	R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.900,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	3.900,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	514.400,00

<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>514.400,00</b>
----------------------------	-------	------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

CARLOS CORINDON DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49

---